



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br

DECRETO Nº 072/2022.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 20 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA LUTO NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO XINGU/MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado do Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO**, no dia 20 e 21 de fevereiro de 2022, neste município de São José do Xingu/MT, pelo falecimento da Sr^a. Luzia Marieles da Silva e Jorge Rezende, moradores deste município.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades normais em todas as secretarias e departamentos em especial, Postos de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 20 de fevereiro de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--

VOCÊ FAZENDO PARTE